
PORTARIA CONSEME 028/2025

A Presidente do CONSEME - Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 42 Regimento Interno do CONSEME, considerando protocolo 107.948/2025,

RESOLVE DESIGNAR, comissão especial para vistoria e análise das documentações atualizadas para Parecer de Funcionamento.

- Suelen Mateus Albini da Silva
- Valéria Paz Arend Rosa

INTERESSADO: CEI Oficina da Infância Barra Sul

A comissão deverá eleger um presidente e um secretário, fazer visita, analisar os documentos recebidos e apresentar parecer à plenária em reunião ordinária do CONSEME no dia 15 de dezembro de 2025.

Balneário Camboriú, 28 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 DAYANE REGINA MASSELAJ
Data: 29/11/2025 11:10:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Mª Dayane Regina Masselai
Presidente do CONSEME